



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
GABINETE

**OFÍCIO Nº 273/2021/PRPG-GAB-UFMG**

Belo Horizonte, 24 de setembro de 2021.

Ao(Às) Coordenadores(as) dos Programas de Pós-Graduação.

Assunto: **Manifestação pela continuidade da Avaliação Quadrienal da Capes**

Prezados(as) Coordenadores(as),

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação da Universidade Federal de Minas Gerais, após tomar conhecimento do Ofício nº 246/2021-DAV/CAPES, de 23 de setembro corrente, e da suspensão da Avaliação Quadrienal em curso em virtude de decisão da Justiça Federal do Estado do Rio de Janeiro, vem a público, alinhando-se às manifestações divulgadas pela Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes) e pelo Fórum Nacional de Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação (FOPROP), defender a retomada urgente e a continuidade da Avaliação Quadrienal dos programas de pós-graduação.

As avaliações da pós-graduação realizadas pela Capes nas últimas décadas tornaram-se referência inquestionável para fins de aferição da qualidade da pós-graduação no país. Têm, portanto, valor imensurável para assegurar a qualidade e a consolidação da produção de conhecimento no Brasil, de forma igualitária entre todas as instituições. Serve ainda como parâmetro de referência internacional e cria as condições necessárias para a institucionalização da internacionalização da pós-graduação brasileira.

Tendo em vista que a suspensão da Avaliação Quadrienal da Capes pode trazer sérios prejuízos para a produção de conhecimento científico brasileira, que tem se destacado de forma significativa no contexto internacional, manifestamos nossa expectativa que a liminar emitida pela Justiça Federal seja revertida o quanto antes.

Cordialmente,

Prof. Fabio Alves

Pró-Reitor de Pós-Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alves da Silva Junior, Pró-reitor(a)**, em 24/09/2021, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0984428** e o código CRC **CCEDBCCA**.

---

**Referência:** Processo nº 23072.250313/2021-00

SEI nº 0984428